



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o art. 81 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os autos constantes no Processo Administrativo nº 23091.014104/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Tiago de Araujo Chacon, matrícula Siape nº 1959932, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES